

## Com necessidade de R\$ 168 bi de receitas extras, Haddad admite desafio fiscal para 2024

O ministro Fernando Haddad admitiu na quinta-feira (31) que o cenário fiscal para 2024 é desafiador, mas afirmou que o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) está comprometido em avançar nas medidas necessárias para reequilibrar as contas do país.

“Não estamos negando o desafio, não estamos negando a dificuldade. O que estamos afirmando é o nosso compromisso, o compromisso da área econômica em obter o melhor resultado possível”, disse em entrevista coletiva sobre a proposta de Orçamento de 2024, a ser entregue ainda na quinta ao Congresso Nacional.

Para fechar as contas de 2024 e atingir a meta fiscal de zerar o déficit, o governo incluiu R\$ 168 bilhões em

receitas extras, a partir de medidas que ainda precisam da aprovação do Congresso ou implementação pelo Executivo. A ministra Simone Tebet afirmou que, desse valor, cerca de R\$ 124 bilhões ficarão de fato com a União, já que alguns dos tributos alvos das mudanças precisam ser repartidos com estados e municípios. A viabilidade política da aprovação dessa lista de medidas, porém, é dúvida no mercado e dentro do próprio governo, alimentando a pressão para rediscutir a meta fiscal até o fim deste ano algo rejeitado pela Fazenda.

Na coletiva, Haddad reconheceu que a “última palavra” sobre as medidas virá do Congresso Nacional. “Não são medidas fáceis para o Congresso deliberar”, disse.

O ministro, porém, já tem buscado diálogo com o Le-

gislativo para tentar vencer resistências. Nesta quinta, antes do pronunciamento sobre o Orçamento, ele conversou por telefone com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), sobre a nova etapa da agenda econômica.

Os dois também discutiram iniciativas para tratar da evolução das despesas, em meio à pressão crescente no Parlamento para que o governo não foque só na elevação da arrecadação, mas também se esforce na contenção e na maior eficiência de gastos.

“Hoje mesmo falei por telefone com Lira e falamos sobre essa agenda. O Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento estão à disposição das Casas, tanto do Senado quanto da Câmara para enfrentar essa agenda, inclusive desperdício, fraude em cadastrô”, disse Haddad. Folhapress



### Economia

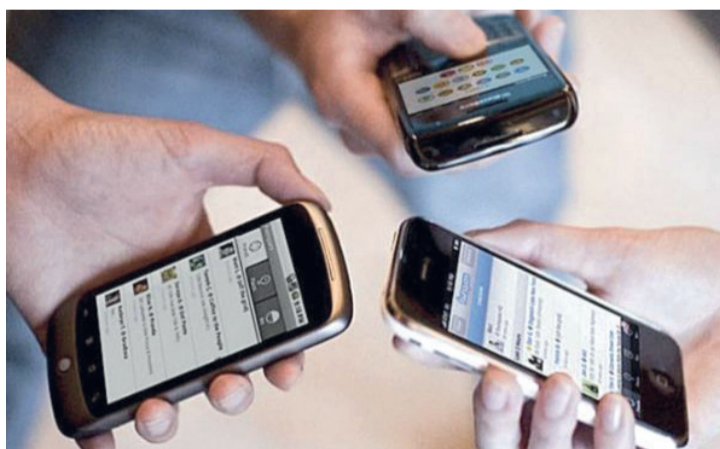


**Consumo nos Lares Brasileiros cresce 4,24% de junho para julho**

*Página - 03*

**Novas regras para portabilidade de celular entram em vigor**

*Página - 03*



**Speak, startup da língua inglesa apoiada pela OpenAI capta US\$ 16 milhões**

*Página - 05*

**LionTech: startup propõe desburocratizar relação entre investidores e Imposto de Renda**

*Página - 05*



### Política

**Governo confirma envio de proposta de Orçamento com salário mínimo de R\$ 1.421**

*Página - 04*

**Lula sanciona arcabouço fiscal, mas veta trecho que limitava bloqueio em investimentos**

*Página - 04*

## No Mundo

### Tarcísio recebe Boris Johnson e discute parcerias entre Brasil e Reino Unido



O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), recebeu na quinta-feira (31), no Palácio dos Bandeirantes, o ex-premiê conservador do Reino Unido Boris Johnson, que renunciou ao cargo em 2022 depois de escândalos agravados por violações de regras durante lockdown na pandemia.

Os políticos conversaram durante 50 minutos sobre investimentos e acordos bilaterais. “Falamos do nosso potencial industrial, da Embraer e sobre como alargar o comércio Brasil-Reino Unido”, disse Tarcísio.

A reunião, segundo o governador, ainda abordou assuntos relacionados à transição energética, incluindo a produção do hidrogênio ver-

de e do biometano. Tarcísio enalteceu a visita do ex-premiê e disse que o mundo precisa de “parceiros confiáveis” após a Guerra da Ucrânia, em curso há 18 meses.

Boris está no Brasil para participar de um evento sobre finanças promovido pela XP Investimentos, a Expert XP 2023. Depois do encontro com Tarcísio, o britânico criticou a falta de acordos bilaterais entre os países e defendeu a implementação de um tratado de livre comércio.

“É preciso fazer um acordo de livre comércio e não somente com o Mercosul. [...] Talvez a gente deveria começar por São Paulo, depois Brasil, depois Mercosul”, disse. “A verdade é que não estamos fazendo o suficiente. O comércio hoje entre o Rei-

no Unido e o Brasil não passa de 8 bilhões de libras”, disse.

Brasil e Reino Unido iniciaram conversas sobre um eventual acordo de livre comércio após a aprovação do brexit, a saída dos britânicos da União Europeia, em 2016. As conversas, porém, não avançaram.

Boris renunciou ao cargo de premiê em julho do ano passado. A crise na qual ele se afundou começou no final de 2021. Imagens e documentos que vieram à tona revelaram que o britânico violou as regras de distanciamento estabelecidas por sua própria gestão para combater a Covid-19 e participou de uma série de encontros e festas clandestinas em Downing Street, a sede do governo britânico.

Folhapress

### China publica “novo mapa” e gera irritação de países vizinhos

As Filipinas tornaram-se os últimos vizinhos da China a opor-se ao seu novo mapa nacional, juntando-se a Malásia e Índia em declarações condenatórias acusando Pequim de reivindicar seus territórios.

A China publicou uma nova versão do seu mapa nacional na segunda-feira (28), como tem feito regularmente desde pelo menos 2006, para corrigir o que Pequim referiu no passado como “mapas problemáticos” que afirma deturpam as suas fronteiras territoriais. As Filipinas disseram na quinta-feira (30) que rejeitaram o mapa devido à inclusão de uma linha contestada do Mar do Sul da China, tema que foi sujeito a uma decisão de um tribunal internacional, em 2016, que terminou favorável à posição filipina. O mapa é a “mais recente tentativa de legitimar a suposta soberania e jurisdição da China sobre as características e zonas marítimas das Filipinas [e] não tem base no direito internacional”,

afirmou o departamento de Relações Exteriores das Filipinas em um comunicado.

A Índia foi a primeira a reclamar na terça-feira (29), quando protestou contra a inclusão do estado indiano de Arunachal Pradesh e do disputado planalto Aksai-Chin em território chinês.

“Apresentamos hoje um forte protesto através dos canais diplomáticos com o lado chinês sobre o chamado ‘mapa padrão’ da China de 2023, que reivindica o território da Índia”, disse o secretário dos Negócios Estrangeiros da Índia, Arindam Bagchi, num comunicado. “Rejeitamos essas alegações porque não têm base.” O Ministério dos Negócios Estrangeiros da Malásia também rejeitou as “reivindicações unilaterais” da China, acrescentando que a nação do sudeste asiático “é consistente na sua posição de rejeitar as reivindicações de soberania, direitos soberanos e jurisdição de qualquer parte estrangeira sobre as características marítimas da Malásia”.

CNN

### Ucrânia usa até drone de papelão em ataques contra a Rússia



A guerra assimétrica promovida pela Ucrânia contra alvos na Rússia, país que a invadiu em fevereiro de 2022, tem empregado uma coleção variada de drones. Mas a estrela improvável do time atende pelo nome de Sypaq Corvo.

Trata-se de um modelo kamikaze australiano feito de papelão reforçado e encerado, com as partes unidas por fitas adesivas resistentes. Com até 2,8 m de envergadura e apenas 2,4 kg sem carga, ele parece um avião de brinquedo vendido em kits de montagem.

Só parece. Na madrugada de domingo (27), uma série de explosões atingiu aviões

estacionados na base aérea de Kursk, no sul russo, a cerca de 100 km da fronteira com a Ucrânia. Segundo o SBU, o serviço secreto de Kiev, quatro caças Su-30 e um MiG-29 foram danificados. A Rússia só admitiu o ataque, sem contabilizar o prejuízo.

Segundo a imprensa ucraniana e blogueiros militares russos, como o notório dono anônimo do canal Fighterbomber no Telegram, a obra foi de um enxame de drones Corvo. Eles têm autonomia variável de acordo com a carga, em média 100 km com 5 kg de explosivos a bordo.

Além de serem praticamente indetectáveis por radares, dado o tamanho e o fato de serem de papel, os drones

são imunes aos sistemas de bloqueio de GPS que têm funcionado contra modelos maiores usados para ataques de longa distância, como contra Moscou.

Isso porque o operador fornece a um pequeno tablet os dados da rota e ele a faz de forma autônoma. Sua hélice é alimentada por um motor elétrico mínimo, o que o torna uma algo imprecisa ferramenta com um atrativo imbatível: custa apenas o equivalente a R\$ 17 mil.

A Austrália doou centenas deles dentro de um pacote militar fechado em fevereiro deste ano, e relatos não confirmados dizem que ao menos cem novos são entregues todo mês.

Igor Gielow/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000  
Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



## Consumo nos Lares Brasileiros cresce 4,24% de junho para julho



O Consumo nos Lares Brasileiros, medido pela Associação Brasileira de Supermercados (Abrás), registrou alta de 4,24% em julho, na comparação com o mês anterior. Em relação a julho do ano passado, o aumento é de 3,37% e, no acumulado do ano, de 2,52%. Os resultados contemplam estabelecimentos nos formatos atacarejo, supermercado convencional, loja de vizinhança, hipermercado, minimercado e e-commerce. Todos os indicadores são deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo IBGE.

Segundo o vice-presidente da Abrás, Marcio Milan, a queda expressiva nos preços dos alimentos para consumo no domicílio em julho sinali-

zou mais uma vez que as medidas de combate à inflação precisam ser mantidas. “A busca por produtos de preços mais baixos reflete o comportamento de 54% dos brasileiros no momento de compor a cesta de abastecimento dos lares”, analisou Milan.

De acordo com a Abrás, os preços dos hortifrutigranjeiros, das carnes, dos laticínios e dos alimentos industrializados devem ser elevados em função dos aumentos de preços dos combustíveis, principalmente o óleo diesel. “Além dos repasses imediatos pelos fornecedores, a reoneração dos combustíveis prevista para o início de setembro deve pressionar ainda mais o preço dos produtos no varejo. Com essa medida, o diesel passa a ter PIS/Cofins de R\$ 0,11 por litro em se-

tembro e mais R\$ 0,03 por litro em outubro”, diz a Abrás.

Os dados da associação indicam que o valor da cesta de 35 produtos de largo consumo (alimentos, bebidas, carnes, produtos de limpeza, itens de higiene e beleza) em julho teve queda de 1,51% na comparação com junho. Em média, os preços da cesta baixaram de R\$ 741,23 para R\$ 730,06, menor valor registrado desde fevereiro de 2022 (R\$719,06). Na análise regional, a maior queda ocorreu na Região Sudeste (-1,58%), seguida do Sul (-1,13%), Nordeste (-1,13%), Norte (-1,05%) e Centro-Oeste (-1%). A principal contribuição para a queda partiu dos preços dos produtos lácteos, da proteína animal e a menor pressão das cestas de higiene e de limpeza. Flávia Albuquerque/ABR

## Novas regras para portabilidade de celular entram em vigor

Uma medida que visa prevenir ocorrências do golpe da portabilidade entrou em vigor na última segunda-feira (28). As novas regras foram anunciadas pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações).

Chamado de duplo fator para portabilidade, a partir de agora, as operadoras de telefonia móvel terão de enviar uma mensagem de texto (SMS) ao cliente pedindo a confirmação do procedimento de portabilidade numérica em até seis horas.

Para validar que quer mesmo fazer o procedimento, o consumidor deve receber o SMS antes da portabilidade do seu número ser efetuada.

Se a resposta à mensagem for “sim”, a troca pode ser realizada. Em caso negativo, o processo de portabilidade é cancelado automaticamente. Antes, era possível trocar de operadora apenas com a con-

firmação do número do documento e endereço do cliente.

A portabilidade numérica é o direito do consumidor de telefonia (móvel ou fixa) de trocar de operadora e continuar com o mesmo número de telefone.

A Anatel disse que as mudanças estão em desenvolvimento desde o ano passado e que as novas regras não devem alterar a relação cliente-operadora. “A segunda camada de proteção tem o objetivo de verificar a posse do terminal objeto da portabilidade, evitando que os criminosos possam requerer alterações fraudulentas”, afirma.

“Esse fator traz mais segurança, porque se o criminoso solicitar a portabilidade em nome da pessoa, o titular, por óbvio, vai rejeitar o processo pela mensagem de texto”, diz o advogado especialista em direito digital Luiz Augusto D’Urso. ABR



## BC rejeita aumento de tarifa de transações com cartões para parcelamentos longos, diz diretor



Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução, Renato Gomes afirmou na quinta-feira (31) que o Banco Central vê como “bem ruim” a ideia de elevar as tarifas de intercâmbio cobradas nas transações com cartões para parcelamentos mais longos.

Ele disse, ainda, que a autoridade monetária estuda uma medida para disciplinar a cobrança das tarifas definidas pelas bandeiras de cartões e que apoia a portabilidade de dívida no rotativo do cartão de crédito o mais cedo possível.

“Não tem absolutamente nenhum apoio ao aumento do intercâmbio [para parcelamento mais longo]”, afirmou o diretor no evento

“Concorrência no Mercado Financeiro: Desafios da Nova Economia Digital”, promovido pela Abipag (Associação Brasileira de Instituições de Pagamentos).

Segundo ele, os emissores argumentam que a elevação da tarifa de intercâmbio serviria para remunerar o risco adicional por parcelamentos longos feitos pelos consumidores.

“Intercâmbio não é feito para remunerar risco, intercâmbio é feito para balancear a remuneração entre dois lados da indústria, entre emissores e credenciadores, e garantir que na ponta o consumidor tenha os incentivos corretos na hora de escolher o meio de pagamento”, acrescentou.

A tarifa de intercâmbio é

o percentual pago a cada transação ao emissor do cartão (bancos e fintechs, no geral) pelo credenciador do estabelecimento comercial, ou seja, por quem aluga as maquininhas para o comerciante. O credenciador repassa o custo da tarifa ao estabelecimento comercial que, por sua vez, transfere a despesa ao consumidor.

Hoje, o teto para a tarifa de intercâmbio no caso dos cartões pré-pagos (emitidos por fintechs) é de 0,7%, enquanto o limite para operações realizadas com cartões de débito (emitidos por bancos) é de 0,5%. No entanto, não há hoje um limite nas operações com cartões de crédito.

Nathalia Garcia/Folhapress

## Política

### Governo confirma envio de proposta de Orçamento com salário mínimo de R\$ 1.421



Folha, foi indicado na proposta de Orçamento de 2024, que será enviada ainda na quinta-feira (31) ao Congresso Nacional.

O dado foi confirmado pela ministra Simone Tebet (Planejamento e Orçamento) em pronunciamento a jornalistas sobre a peça orçamentária.

A cifra segue a fórmula de correção da política de valorização proposta pelo Executivo, que inclui reajuste pela inflação de 12 meses até novembro do ano anterior, mais a variação do PIB de dois anos antes (neste caso, a alta de 2,9% observada em 2022).

anteriores do PT.

Hoje, o piso nacional é de R\$ 1.320, após o presidente conceder um reajuste adicional a partir de 1º de maio. O petista prometeu, ainda na campanha eleitoral, retomar a política de valorização do mínimo.

A MP (Medida Provisória) com o reajuste teve a votação concluída na última quinta-feira (24). Durante a tramitação, houve acordo com o governo para que o texto incorporasse o conteúdo do projeto de lei que tratava da política de valorização do salário mínimo.

editou uma MP para taxar os fundos exclusivos de investimento, focados no segmento de alta renda -os chamados "super-ricos". O valor final do salário mínimo pode sofrer variações até 1º de janeiro de 2024, quando entrará em vigor, principalmente se houver aceleração ou perda de ritmo da inflação. Em julho, a estimativa do governo era de que o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) suba 4,48% até dezembro de 2023. O indicador acumulado até novembro tende a ficar próximo desse patamar.

Idiana Tomazeli/Folhapress

### Lula sanciona arcabouço fiscal, mas veta trecho que limitava bloqueio em investimentos



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou na quinta-feira (31) a lei complementar que criou um novo arcabouço fiscal, em substituição ao teto de gastos.

Lula vetou dois trechos do texto. Um dos vetos dará maior flexibilidade para o governo efetuar bloqueios em investimento.

O outro item vetado proibia o governo de prever na LDO a exclusão de despesas do resultado primário forma usada em governos petistas no passado para dizer que a meta fiscal foi cumprida mesmo com ampliação de gastos com o PAC.

O novo arcabouço fiscal vai substituir o atual teto de gastos, regra que limita o crescimento das despesas à

### Lula dá novo passo na reforma do IR e propõe fim de juros sobre capital próprio

O governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) publicou na quinta-feira (31) o projeto de lei que propõe acabar, a partir de 1º de janeiro de 2024, com o mecanismo de JCP (Juros sobre Capital Próprio), forma alternativa de uma empresa remunerar seus acionistas recolhendo menos tributos.

O JCP permitia a dedução de juros pagos ou creditados a título de remuneração do capital próprio na apuração do Imposto de Renda e da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) das grandes empresas. A medida é parte da reforma do Imposto de Renda prevista para este segundo semestre.

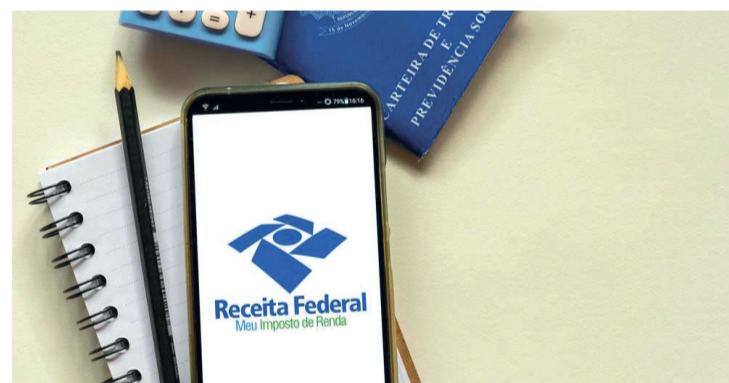
A mudança não afeta a dedução dos juros em relação aos resultados de 2023, ainda que pagos ou creditados em 2024, segundo a proposta que ainda será analisada pelo

Congresso. Como mostrou a Folha de S.Paulo, o governo vai incluir no Orçamento uma previsão de receitas da ordem de R\$ 10 bilhões com o fim do JCP, mas essa fonte de arrecadação é uma das mais incertas.

Segundo o Ministério da Fazenda, o mecanismo criado em 1995 teve como principal justificativa permitir que os sócios das empresas pudessem ser compensados pela perda da atualização monetária de seus direitos societários.

Adicionalmente, o instituto pretendia aumentar a atratividade de investimento em capital, em detrimento de investimentos no mercado financeiro, cuja remuneração sempre foi mais vantajosa. Segundo o governo, passados mais de 25 anos de sua introdução, não há evidências de que a adoção do mecanismo reduza o endividamento e aumente investimentos.

Folhapress



inflação e ainda está em vigor, embora tenha sido driblado nos últimos anos.

O texto concluiu a sua tramitação na terça-feira (29), quando foi aprovado pela segunda vez pelos deputados federais. A proposta já havia passado pela Câmara em maio, mas precisou voltar para essa Casa legislativa, após mudanças promovidas pelos senadores.

O arcabouço é uma das principais agendas da equipe do ministro Fernando Haddad para o primeiro ano do terceiro mandato de Lula, junto com a reforma tributária.

A proposta determina que as despesas federais vão crescer todo ano de 0,6% a 2,5% em termos reais (além da inflação). O percentual vai variar dentro desse intervalo

de forma proporcional às receitas obtidas pelo governo ou seja, quanto maior tiver sido a arrecadação, mais será possível gastar.

Lula vetou um trecho do texto aprovado pelos parlamentares garantindo assim a sua liberdade para bloquear investimentos. O item está relacionado com a previsão na Lei de Responsabilidade Fiscal que trata de limitação de empenho que é a reserva de recursos e movimentação financeira nos casos em que se verificar, ao final de um bimestre, que a receita não comporta cumprir as metas de resultado primário.

O governo quer manter a sua liberdade para efetuar cortes ainda maiores em investimentos que considerar necessário.

Renato Machado/Folhapress

## Speak, startup de aprendizagem da língua inglesa apoiada pela OpenAI capta US\$ 16 milhões



A Speak, plataforma de aprendizagem da língua inglesa apoiada pelo fundo de investimento inicial da OpenAI, o OpenAI Startup Fund, recebeu investimento de US\$ 16 milhões em uma rodada de financiamento de Série B liderada pelo investidor anjo Lachy Groom.

Os cofundadores do Dropbox, Drew Houston e Arash Ferdowsi, também participaram da rodada, que eleva o total arrecadado da startup para US\$ 54 milhões. O investimento será usado para apoiar o lançamento do Speak em mais países até o final do ano. A startup atualmente está em cerca de 20 países, incluindo Japão, Taiwan, Alemanha, França, Brasil e México.

“Tem sido incrível ver que a experiência de aprendi-

zagem que passamos anos aprimorando em um único mercado, a Coreia do Sul, provou ressoar quase sem necessidade de modificações em mercados e culturas em todo o mundo”, diz Connor Zwick, CEO da empresa, em um comunicado à imprensa. “Olhando para o futuro, planejamos levar nosso tutor com tecnologia de IA para a maioria dos principais mercados do mundo até o final deste ano e estamos nos preparando para um lançamento nos EUA, oferecendo aos falantes de inglês a capacidade de aprender outros idiomas.”

A Speak foi fundada em 2016 por Connor Zwick e Andrew Hsu. Zwick veio da edtech, ele vendeu sua primeira startup, o aplicativo de flashcards Flashcards+, para a Chegg em 2013, enquanto

Hsu tem formação em neurociência.

Zwick e Hsu se conheceram originalmente através da The Thiel Fellowship. Antes de iniciar a Speak, a dupla passou um ano estudando e pesquisando aprendizado de máquina e desenvolvendo algoritmos de detecção de sotaque usando vídeos do YouTube como dados de treinamento.

Com o aplicativo Speak para Android e iOS, os usuários podem praticar a conversação em inglês por meio de uma coleção de experiências interativas. O aplicativo pode manter conversas abertas guiadas por um “tutor de IA” sobre uma variedade de tópicos, ao mesmo tempo que fornece feedback sobre pronúncia, gramática e vocabulário.

Startupi

## LionTech: startup propõe desburocratizar relação entre investidores e Imposto de Renda

Fundada por Rubens Teruyoshi Ozima, a LionTech oferece soluções para investidores em renda variável cumprirem suas obrigações tributárias de forma simples, rápida e independente. A plataforma permite a apuração do IR mensal incidente sobre transações nos mercados de renda variável, com controle dos saldos dos ativos, e a extração de informações para facilitar a elaboração da Declaração de Imposto de Renda anual.

Trabalhando com o temido imposto de renda, a startup nasceu para oferecer facilidade e agilidade nos processos ligados à tributação. Localizada em São Paulo, a empresa vem chamando grande atenção do mercado por sua proposta inovadora e solução para um problema frequente do mercado. Além disso, a startup oferece uma plataforma simples e clara, sendo o principal foco o distanciamento ao máximo da burocracia ligada ao Imposto de Renda.

Startupi



## Foz do Iguaçu recebe Bossa Invest para Roadshow exclusivo com investidores e startups



Foz do Iguaçu será sede de um dos eventos da Bossa Invest, VC mais ativo da América Latina, renomada no mercado por suas atividades de investimento e apoio a startups inovadoras. A ação, que tem realização conjunta com o Parque Tecnológico Itaipu e apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), foi anunciada pelo atual CVO da empresa, João Kepler, ainda durante o 1º Summit Iguassu Valley, evento de inovação e empreendedorismo que aconteceu em Foz do Iguaçu em junho deste ano.

As masterclasses especiais acontecem ao longo de toda a manhã e tarde do próximo dia 11 de Setembro, oferecendo duas vertentes de

capacitação distintas e igualmente impactantes. Pela manhã, o foco será especial para startups. O curso intitulado “Como captar investimentos para startups?”, irá abordar estratégias que impulsionam e ajudam o empreendedor a formar expertise para captação de investimentos para seus negócios.

À tarde, a atenção se voltará para os investidores interessados em explorar o emocionante universo das startups. O curso “Como se tornar um investidor de startups e escolher as melhores?” visa capacitar os investidores a compreenderem as nuances do investimento em startups, bem como a avaliação de riscos e oportunidades em potencial. Será uma oportunidade sem igual para aqueles que

desejam diversificar suas carteiras de investimento e mergulhar em setores inovadores.

A parceria entre a Bossa e o Parque Tecnológico Itaipu é uma colaboração entre dois importantes pilares no cenário de inovação e tecnologia do Brasil. Juntas, as instituições promovem uma oportunidade imperdível para empresários, empreendedores, investidores e entusiastas de startups aprofundarem seus conhecimentos e expandirem suas redes de contatos. O evento é presencial e acontecerá no espaço Exohub Citá, o hub de inovação localizado dentro da ACIFI em Foz do Iguaçu. As inscrições estão abertas até 8 de Setembro por meio da plataforma Eduzz. As vagas são limitadas e sujeitas à lotação do espaço.

Startupi



# Publicidade Legal

## TPC Estacionamento de Veículos S.A.

CNPJ nº 39.744.176/0001-93

Escritura Pública de Constituição de Sociedade

No dia 16/10/2020, em Curitiba/PR, compareceu a **Outorgante Constituinte: DDL Participações Societárias S.A.**, CNPJ/MF sob o nº 13.786.628/0001-06, neste ato representada por seus diretores: **I) Caio Cassiano Cantú**, brasileiro, casado em separação total de bens, diretor de negócios; **II) Kauê Cantú**, brasileiro, solteiro, diretor; e **III) Philip Augusto Franco Cantú**, brasileiro, solteiro, diretor. Compareceu ainda, como Advogado; **IV) Guilherme Carias de Oliveira**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PR nº 94.398. **Das declarações e deliberações tomadas:** **1)** Constituir uma sociedade por ações subsidiária integral da própria Outorgante Constituinte, a qual será denominada **"TPC Estacionamento de Veículos S.A."**, e que para tanto subscreve neste ato 10.000 ações ordinárias nominativas, com valor de R\$ 1,00 cada uma, sendo 10% integralizado antecipadamente, em moeda corrente nacional, mediante transferência da importância de R\$ 1.000,00 em moeda corrente nacional, na mesma conta acima mencionada; **Do Estatuto Social:** Foi declarado pelos presentes, também, **2)** que com a integralização do capital social, a **DDL Participações Societárias S.A.** considera constituída a **TPC Estacionamento de Veículos S.A.**, subsidiária integral da DDL Participações Societárias S.A. que será regida pelo Estatuto Social a seguir transcrito: **"Estatuto Social da TPC Estacionamento de Veículos S.A." - Capítulo I. Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social. Art. 1º - A TPC Estacionamento de Veículos S.A.** é uma Sociedade Anônima regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial pelas Leis nº 6.404/76 atualizada pela Lei nº 9.457/97 e nº 10.303/01; **Art. 2º -** A Sociedade tem sede na Avenida José Ribeiro Moreira, nº 371, Bairro Parque Califórnia, CEP 12.311-250, município de Jacareí, Estado de São Paulo, que é seu foro; **§ Único -** Por deliberação da Diretoria, poderão ser instalados transferidos ou extintos, escritórios, filiais, agências ou depósitos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior; **Art. 3º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado; **Art. 4º -** A Companhia tem por objeto social: **I.** Estacionamento de veículos (CNAE 52.23-1/00); **§ Único -** Conforme o §3º, do art. 2º d Lei nº 6.404/76, a Companhia poderá beneficiar-se de incentivos fiscais. **Capítulo II. Capital Social e Ações. Art. 5º -** O capital social totalmente subscrito é de R\$ 10.000,00, dividido em 10.000 ações ordinárias e nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 por ação, sendo 10% integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, enquanto o restante ser integralizado até o dia 31/12/2020, em moeda corrente nacional; **§ Único -** Esse Capital Social somente poderá ser modificado com observância do preceito da lei e deste Estatuto Social; **Art. 6º -** A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais; **Art. 7º -** A ação é indivisível e relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio; **Art. 8º -** Todo qualquer ato de alienação, transmissão, ou transferência, deverá ser registrada no correspondente Livro da Companhia; **§1º -** Para efeitos da Lei de Sociedades Anônimas, esta Companhia é fechada, já que seus valores mobiliários não são admitidos à negociação em bolsa ou mercado de balcão, salvo determinação e registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em razão de pulverização das referidas ações. Todas as ações são ordinárias nominativas e de classe única; **§2º -** A transferência das ações nominativas opera-se por termo lavrado no "Livro de Transferência de Ações", datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário ou por seus legítimos representantes; **§3º -** A transferência das ações nominativas em virtude de transmissão por sucessão universal ou legado; arrematação; adjudicação ou outro ato judicial, ou por qualquer outro título, somente se fará mediante averbação no "Livro de Registro de Ações", à vista do documento hábil, que ficará em poder da Companhia; **§4º -** As ações desta Companhia são inalienáveis e impenhoráveis, sendo que os cônjuges em litígio de separação judicial não terão direitos sobre elas; **§5º -** O acionista que desejar ceder ou transferir suas ações ou direitos de subscrição a terceiros não acionistas, a qualquer título, total ou parcialmente, deverá notificar todos os demais acionistas da Companhia, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias no caso de ações e de 15 dias para os direitos de subscrição, para que tais acionistas, em igualdade de condições e na proporção de suas participações societárias, possam exercer o direito de preferência na aquisição das ações ou para a cessão dos direitos de subscrição; **I)** Nos 30 dias ou 15 dias seguintes ao recebimento da notificação de que trata esse Art., conforme o caso, os demais acionistas poderão exercer seu direito de preferência para aquisição das ações ou para a cessão dos direitos de subscrição ofertados. Se qualquer dos acionistas notificados não exercer o direito de preferência, os demais terão o prazo adicional de 30 dias para adquirir, "pro-terra temporis", as ações remanescentes e de 1º dia para os direitos de subscrição; **II)** Decorrido o prazo adicional a que se refere esse parágrafo, sem que os acionistas exercam o seu direito de preferência, a venda ou cessão poderá ser contratada com o ofertante, nos 90 dias subsequentes, nas exatas condições de oferta; decorrido esse prazo, sem que se efetive a cessão, se o acionista notificante desejar alienar suas ações ou ceder seus direitos de subscrição, deverá renovar o procedimento estabelecido; **III)** O direito de preferência previsto neste §deverá ser averbado no "Livro de Registro de Ações" da Companhia; **Art. 9º -** Nos casos de reembolso e ações, previstos em lei especificamente em relação ao direito de retirada do acionista, o valor do reembolso, corresponderá ao alor do patrimônio líquido das ações, de acordo com o último balanço aprovado pela Assembleia Geral, segundo critérios de avaliação do ativo e do passivo, fixados na Lei das Sociedades por Ações e conforme os princípios contábeis geralmente aceitos, sendo que os critérios de pagamento do reembolso serão estabelecidos oportunamente, observadas as regras legais. **Capítulo III. Assembleias Gerais. Art. 10 -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em 01 dos 04 meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocatórias, que serão feitas por qualquer Diretor; **Art. 11 -** A Assembleia Geral será instalada por qualquer Diretor e presidida por um acionista ou Diretor eleito pelos presentes, ao qual caberá a designação do Secretário; **Art. 12 -** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, com "quórum" específico superior ou inferior, serão sempre tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes à Assembleia de deliberação (ou seja, mais da metade do total das ações votantes, dos acionistas presentes à Assembleia); **§ Único -** Nos casos de empate nas deliberações, a assembleia deverá ser novamente convocada, com intervalo mínimo de 02 meses, para votar novamente a deliberação; **Capítulo IV. Administração da Sociedade. Art. 13 -** A Companhia será administrada por uma Diretoria constituída de no máximo 03 Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, que também fixará seus honorários, sendo todos denominados simplesmente como "Diretor"; **Art. 14 -** O mandato da Diretoria será pelo prazo de 02 anos, contados a partir da data em que for realizada a respectiva Assembleia de eleição, facultada a reeleição de qualquer de seus membros, nos termos do art. 157, da Lei nº 6.404/76; **Art. 15 -** A investidura no cargo de Diretor far-se-á por termo lavrado e assinado no "Livro de Atas de Reunião da Diretoria", independentemente de caução; **Art. 16 -** A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer de seus membros, com 3 dias de antecedência; **§1º -** É dispensado o interregno de 3, dias quando a Diretoria se reunir com a presença, ou representação, de todos os seus membros em exercício; **§2º -** Em todas as reuniões da Diretoria, é admitido que o Diretor ausente seja representado por um de seus pares, para formação de "quórum", ou para votação; e, igualmente são admitidos votos por carta ou outro meio por escrito, quando recebidos na sede social até o momento de reunião; **§3º -** Nas reuniões da Diretoria, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, e constarão de atas lavradas e assinadas no livro próprio; **Art. 17 -** Além dos que forem necessários à realização dos fins sociais, a Diretoria fica investida de poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste Estatuto; **Art. 18 -** As atribuições e poderes específicos dos Diretores são: **I)** zelar e administrar a sociedade em caráter geral; **II)** praticar todos os atos necessários para a correta gestão da Companhia, sempre com fiel observância deste Estatuto; **III)** acompanhar e supervisionar os procedimentos de execução do objeto social desta Companhia; **IV)** dirigir, orientar e coordenar todas as atividades da Companhia; zelar pela fiel observância dos dispositivos legais estatutários e regulamentares das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, se houver; **§ Único -** Para todo o mandato estipulado por Assembleia Geral, inclusive de cláusulas "ad-judicia" e "ad-negotia", fica dispensada a apresentação de instrumento particular; **Art. 19 -** A Companhia considerará-se-á obrigada somente quando representada: **I)** isoladamente, por qualquer um dos Diretores, para todos os fins necessários, inclusive: representação perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, instituições financeiras, Departamento do Comércio Exterior, Carteira de Câmbio e quaisquer outras, Secretaria da receita Federal, Secretaria da Fazenda, autarquias e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Justiça do trabalho e Sindicatos, inclusive para matéria de admissões, suspensão ou demissão de empregados e/ou acordos trabalhistas, e vendas ou alienação de ativos da Companhia; **II)** conjuntamente, por dois procuradores, de acordo com os poderes que lhes forem conferidos nos respectivos instrumentos de mandato; **§ Único -** Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos outorgados pela Companhia terão prazo de vigência determinado; **Art. 20 -** Nos impedimentos temporários ou em caso de vaga na Diretoria, qualquer dos Diretores poderá ser substituído por outro Diretor com mandato em vigor, que acumulará as funções enquanto perdurarem tais impedimentos ou até nova eleição de Diretoria; **Art. 21 -** Os Diretores poderão ser remunerados na proporção de suas atribuições, após deduzidos todos os custos. Os eleitos terão, se aplicável, sua remuneração fixada, anualmente, pela Assembleia Geral, de forma individual; **Art. 22 -** Em operações estranhas aos negócios e objetivos sociais, é vedado aos Diretores concederem fianças ou avais em nome da Companhia, bem como contrair obrigações de qualquer natureza, respondendo cada um deles pessoalmente pela infringência desta cláusula; **Capítulo V. Conselho Fiscal. Art. 23 -** A Companhia instalará o Conselho Fiscal nos exercícios sociais em que houver pedido dos acionistas que representem, no mínimo, 1/10 das ações com direito a voto ou 5% das ações sem direito a voto; **Art. 24 -** Caso solicitado seu funcionamento, será composto de no mínimo 03 e no máximo 05 membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia; cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação; **Art. 25 -** A remuneração dos Conselhos Fiscais será determinada pela Assembleia Geral que os eleger; **Capítulo VI. Exercício Social, Destinação de Lucros e Dividendos - Art. 26 -** O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação comercial e fiscal; **Art. 27 -** Dos lucros líquidos assim apurados, serão destinados: **I)** 05%, para o Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% do capital social; **II)** 10%, para distribuição aos acionistas, a título de dividendo mínimo obrigatório; **§1º -** A distribuição do dividendo previsto neste Art. não será obrigatória no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária não ser ele compatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre essa informação; **§2º -** Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da Companhia; **§3º -** O saldo dos lucros líquidos terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, podendo ser transferido para a Reserva de Aumento de Capital ou outra reserva de lucros, cujos saldos, somados, não poderão ultrapassar o capital social, atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso em aumento do capital social ou na distribuição de dividendos; **§4º -** A Assembleia Geral Ordinária poderá, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, deliberar a distribuição de dividendo inferior ao previsto neste Art. ou a retenção de todo o lucro ou mesmo a substituição por pagamento de Juros sobre Capital Próprio; **Art. 28 -** A Diretoria poderá levantar balanços intermediários e declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, observadas as restrições legais; **Art. 29 -** A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual, semestral ou mensal, aprovado em Assembleia; **Art. 30 -** Do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados, quando existentes, e a provisão para imposto de renda. **Capítulo VII. Liquidação Da Sociedade. Art. 31 -** A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deverá atuar nesse período; **Capítulo VIII. Disposições Finais. Art. 32 -** A qualquer tempo a Companhia poderá transformar-se em outra forma jurídica, por decisão majoritária da Assembleia Geral; **Art. 33 -** Fica eleito o Foro da Comarca de Jacareí, estado de São Paulo, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto; **Art. 34 -** Aos casos omissos neste Estatuto aplicar-se-ão as disposições da lei nº 6.404/76, atualizada pela Lei nº 9.457/97. Procedeu a nomeação dos Diretores: **a)** Caio Cassiano Cantú, acima qualificado, **Kauê Cantú**, acima qualificado e **Philip Augusto Franco Cantú**, acima qualificado para comporem a diretoria da Companhia com mandato de 02 anos, os Diretores eleitos tomaram posse mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas, declararam para todos e devidos fins efeitos legais, não estarem impedidos para o exercício da atividade mercantil. Nada mais. JUCESP nº 3530055890-1 em 11/11/20. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Collines Lyonnaises do Brasil Participações e Investimentos Ltda.

CNPJ/ME nº 27.386.319/0001-53 - NIRE 35.232.953.324

Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento, • **Etna Holdings Limited**, devidamente constituída e existente de acordo com as Leis da Arguilla, CNPJ/ME nº 27.516.655/0001-73, representada por Sr. Paulo Sergio Pereira, RG nº 17.008.282 SSP/SP e CPF/ME nº 090.193.438-07, única sócia desta Sociedade, resolve alterar o Contrato Social da Sociedade Limitada Unipessoal nos termos a seguir: **I.** A Sócia transformar a Sociedade de Sociedade Limitada Unipessoal para Sociedade por Ações, que passará a ser denominada **"Collines Lyonnaises do Brasil - Participações e Investimentos S.A." - ("Companhia")**, mantendo-se os mesmos objetivos sociais e todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada. A Sócia se compromete a recompor o quadro de Acionistas até a próxima Assembleia Geral Ordinária. **II.** Diante das alterações promovidas, foi eleito por unanimidade o membro da Diretoria, que exercerá o mandato de 3 anos, a saber: **Paulo Sergio Pereira**, acima qualificado, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**; **IV.** Considerando as alterações propostas neste instrumento, fica aprovado o texto do Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte deste instrumento. Iperó/SP, 20/12/2021. **Etna Holdings Limited P.p.:** Paulo Sergio Pereira; **Paulo Sergio Pereira** - Diretor. **Visto do Advogado:** Marco Aurélio Bispo, OAB/SP nº 419.890. **Anexo I. Estatuto Social por Transformação de Sociedade Limitada Unipessoal em Sociedade por Ações. Capítulo I - Nome e Duração. Artigo 1º. Collines Lyonnaises do Brasil - Participações e Investimentos S.A.**, uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e suas alterações posteriores. **Capítulo II - Sede Social. Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de Iperó, Estado de São Paulo, Av. Geraldo Antônio Andrade, nº 370, Vila Augusta, CEP 18560-000, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Capítulo III - Objeto Social. Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: **(a)** a administração de bens próprios ou de terceiros; **(b)** a participação em outras sociedades, como quotista ou acionista; **(c)** compra e venda de ativos; e, **(d)** quaisquer atividades conexas com as especificadas acima. **Capítulo IV - Capital Social e Ações. Artigo 4º.** O capital social, totalmente integralizado e realizado em moeda corrente nacional, em bens ou de qualquer outra forma admitida em lei, é de R\$ 4.331.157,80, dividido em 4.331.157 ações ordinárias de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, com reserva do valor excedente do capital social de R\$ 0,80, fazendo os devidos acertos contábeis. **Artigo 5º.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável. **Artigo 6º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Companhia emitirá certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, e, quando emitidos, serão assinados pelo Diretor Presidente. **Artigo 7º.** Por deliberação dos Acionistas que representem a maioria do capital da Companhia, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, poderão ser criadas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, até o limite de 50% do total das ações emitidas, com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão. **Capítulo V - Assembleia Geral de Acionistas. Artigo 8º.** As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei. **Artigo 9º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas. **Artigo 10.** As Assembleias Gerais de Acionistas, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas por qualquer Acionista ou pelo Presidente da Diretoria, e presididas pelo Acionista indicado entre os presentes que, por sua vez, deverá indicar o Secretário. **Capítulo VI - Administração da Companhia. Artigo 11.** A administração da Companhia competirá à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **Parágrafo único.** A remuneração global dos Diretores da Companhia será fixada anualmente pela Assembleia Geral. **Capítulo VII - Diretoria. Artigo 12.** A Diretoria será composta por até 3 Diretores, Acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelos Acionistas e por estes destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 3 anos, permitida a reeleição, tendo as seguintes designações: "Diretor Presidente" e os demais, "Diretor sem designação específica". **§ 1º.** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio e permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. **§ 2º.** No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada em Assembleia Geral, a ser convocada no prazo de 30 dias, contado da vacância. **Artigo 13.** Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social. **Artigo 14.** Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete isoladamente ao Diretor Presidente, incumbindo-lhe: **(a)** a prática de todos os atos cotidianos da Companhia, inclusive, a abertura e movimentação, por quaisquer meios, de contas bancárias em nome da Companhia, inclusive emitindo, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento; e **(b)** nomear procuradores para agir em nome da Companhia, especificando nos respectivos mandatos os poderes outorgados e seus prazos de validade, que não poderão ultrapassar o prazo de 1 ano, excetuando-se as procurações "ad-judicia", que poderão ser expedidas sem limite de vigência. **Artigo 15.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, Procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral dos Acionistas. **Artigo 16.** As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de voto dos presentes e, em caso de empate, o Diretor Presidente terá o voto de qualidade. Cópias das atas de reuniões da Diretoria serão obrigatoriamente encaminhadas a todos os Acionistas. **Capítulo VIII - Conselho Fiscal. Artigo 17.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 18.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 e no máximo 5 membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **Parágrafo único.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **Capítulo IX - Exercício Social e Lucros. Artigo 19.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas. **§ 1º.** Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. **§ 2º.** Os Acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei 6.404/76. **§ 3º.** O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. **§ 4º.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. **§ 5º.** Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo X - Liquidação. Artigo 20.** A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. **Capítulo XI - Disposições Finais. Artigo 21.** A Companhia deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo o Presidente da Assembleia Geral e da Diretoria absterem-se de computar votos contrários aos seus termos. **Artigo 22.** Em tudo o que for omissos o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes, em especial a Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e suas alterações posteriores. Iperó/SP, 20/12/2021. **Etna Holdings Limited P.p.:** Paulo Sergio Pereira; **Paulo Sergio Pereira** - Diretor. **Visto do Advogado:** Marco Aurélio Bispo, OAB/SP nº 419.890. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 66.839/22-1 e NIRE 35.300.585.623 em 03/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

# Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

# DATA MERCANTIL

 São Paulo

**Diana Bioenergia Avanhanda S.A.**

CNPJ/ME nº 45.902.707/0001-21 – NIRE 35.300.465.440

**Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Diana Bioenergia Avanhanda S.A., realizada em 31 de julho de 2023**

**Data, Hora e Local:** 31/07/2023, às 16:00 horas, de modo exclusivamente digital. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de debenturistas representando 100% das Debêntures em circulação. **Mesa:** Presidida pela Sra. Daniela Vieira Bragarbyk e secretariado pelo Sr. Mauricio Fernandes. **Ordem do Dia:** (i) Aceitação ou não da oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures em Circulação. **Deliberações:** (i) O Debenturista titular de 100% das Debêntures em Circulação da Primeira Série decidiu por não aceitar a oferta de resgate antecipado; e (ii) O Itaú Crédito Estruturado Agro Master Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado titular de 16.645 Debêntures em Circulação da Segunda Série, decidiu por aceitar a oferta de resgate antecipado, mediante o pagamento da totalidade do Saldo Devedor e Prêmio e autoriza a Emissora a realizar o pagamento através do ambiente B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; (iii) O Itaú Unibanco S.A. titular de 18.355 Debêntures em Circulação da Segunda Série, decidiu por aceitar a oferta de resgate antecipado, mediante o pagamento da totalidade do Saldo Devedor, dispensando o pagamento de Prêmio e autoriza a Emissora a realizar o pagamento fora do ambiente B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta ata, bem como todos os demais documentos relacionados à Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações previstas na Escritura de Emissão. As Fianças aqui comparecem e anuem com o ora deliberado, ratificando a validade, eficácia e vigência da Fiança prestada nos termos da Escritura de Emissão. Os Debenturistas são exclusivamente responsáveis pelo processo decisório referente às deliberações acima, eximindo o Agente Fiduciário de todas e quaisquer eventuais responsabilidades e prejuízos referentes ao processo decisório e às decisões tomadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada esta assembleia e lavrada a presente ata. Avanhanda-SP, 31/07/2023. **Mesa:** Daniela Vieira Bragarbyk – Presidente; Mauricio Fernandes – Secretário. **Diana Bioenergia Avanhanda S.A.** Renata Sodré Viana Egreja Junqueira – Diretora; Leonardo de Freitas Perossi – Diretor. **Fiadores: Laax Empreendimentos e Participações Ltda.** Ricardo Martins Junqueira – Diretor, Renata Sodré Viana Egreja Junqueira, Ricardo Martins Junqueira; **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** Mauricio Fernandes – Procurador; **Banco Santander (Brasil) S.A.** (Debenturista da 1ª Série), Eliana Dozol – Procuradora, Monica Marques Mazzoco – Procuradora; **Itaú Unibanco S.A.** (Debenturista da 2ª Série), Daniela Vieira Bragarbyk – Procuradora, Victor Alencar Pereira – Procurador; **Itaú Crédito Estruturado Agro Master Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado** (Debenturista da 2ª Série) Representado por **Itaú Unibanco Asset Management Ltda.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 349.601/23-9 em 29/08/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

**Diana Bioenergia Avanhanda S/A**

CNPJ/MF nº 45.902.707/0001-21 – NIRE 35.300.465.440

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 26 de julho de 2023**

**Local:** Avanhanda/SP – Fazenda Nova Recreio, s/nº, Caixa Postal 25. **Data:** 26/07/2023 às 10:00 hs. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia dos acionistas, tendo em vista o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Renata Sodré Viana Egreja Junqueira, Presidente; Ricardo Martins Junqueira, Secretário. **Ordem do Dia:** a) Eleição do conselho de administração ; b) Outros assuntos de interesse da sociedade, pertinentes à matéria. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** Reeleger o conselho de administração com mandato de 1 ano, quais sejam: • Sr. Ricardo Martins Junqueira, RG nº 9.302.456-3 SSP/SP, CPF/ME nº 105.230.028-66, designado como Presidente do Conselho de Administração; • Sra. Renata Sodré Viana Egreja Junqueira, RG nº 9.895.118 SSP/SP e CPF/ME nº 126.362.988-19, designada como Vice-Presidente do Conselho de Administração; e • Sr. André Luiz Monaretti, RG nº 12.356.834-1 e CPF/ME nº 088.125.478-93, designado como Conselheiro Independente. **Declaração de Desempedimento:** (a) Os conselheiros ora reeleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. Avanhanda, 26/07/2023. **aa) Renata Sodré Viana Egreja Junqueira** – Presidente; **Ricardo Martins Junqueira** – Secretário. **Acionistas:** Renata Sodré Viana Egreja Junqueira; LAAX Empreendimentos e Participações Ltda. – representada por Ricardo Martins Junqueira. JUCESP – Registrado sob o nº 350.407/23-0 em 29/08/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

**Diana Bioenergia Avanhanda S/A**

CNPJ/MF nº 45.902.707/0001-21 – NIRE 35.300.465.440

**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 27 de julho de 2023**

**Local:** Avanhanda/SP – Fazenda Nova Recreio, s/nº, Caixa Postal 25. **Data:** 27/07/2023, às 9:00 hs. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia dos conselheiros, tendo em vista o comparecimento de todos os membros do conselho. **Mesa:** Ricardo Martins Junqueira, Presidente; Renata Sodré Viana Egreja Junqueira, Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultados e demais peças contábeis relativas aos exercícios findos em 31/03/2023 e 31/03/2022; b) Leitura e discussão sobre indicadores comparativos apresentados pela KPMG; c) Leitura e discussão sobre a revisão do orçamento da safra 2023-2024, notadamente o aumento de moagem; d) Outros assuntos de interesse da Companhia, pertinentes à matéria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Avanhanda, 27/07/2023. **aa) Ricardo Martins Junqueira** – Presidente; **Renata Sodré Viana Egreja Junqueira** – Secretária. JUCESP – Registrado sob o nº 350.091/23-7 em 29/08/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

**Diana Bioenergia Avanhanda S/A**

CNPJ/MF nº 45.902.707/0001-21 – NIRE 35.300.465.440

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 27 de julho de 2023**

**Local:** Avanhanda/SP, Fazenda Nova Recreio, s/nº, Caixa Postal 25. **Data:** 27/07/2023 às 10h00. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista o comparecimento de todos os Conselheiros. **Mesa:** Ricardo Martins Junqueira, Presidente e Renata Sodré Viana Egreja Junqueira, Secretária. **Deliberações:** Aprovou a celebração de contrato de operação de crédito realizada junto ao Banco Itaú BBA S/A na modalidade CPRF no valor de R\$ 50.000.000,00, com garantias de alienação fiduciária (valor de venda forçada) de imóvel rural, cessão fiduciária de direitos creditório ("conta vinculada") e como devedores solidários a Sra. Renata Sodré Viana Egreja Junqueira e Ricardo Martins Junqueira, Laax Empreendimentos e Participações Ltda., em uma única operação e eventuais aditamentos. Aprovou a celebração de contrato de operação de crédito junto ao Banco Alfa de Investimentos S/A na modalidade Fimame Materiais no valor de R\$ 13.000.000,00, com garantias de recebíveis simples Copersucar e Avais da Sra. Renata Sodré Viana Egreja Junqueira e Avanhanda Agropecuária Ltda, em uma única operação e eventuais aditamentos. Nada mais a ser tratado, foi lavrada esta ata. **Ricardo Martins Junqueira** – Presidente; **Renata Sodré Viana Egreja Junqueira** – Secretária. JUCESP – Registrado sob o nº 350.980/23-8 em 30/08/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

**Cotação das moedas**

Coroa (Suécia) - 0,4494	Peso (Chile) - 0,00578
Dólar (EUA) - 4,9219	Peso (México) - 0,2913
Franco (Suíça) - 5,5703	Peso (Uruguai) - 0,1306
Iene (Japão) - 0,03379	Yuan (China) - 0,6781
Libra (Inglaterra) - 6,2351	Rublo (Rússia) - 0,05188
Peso (Argentina) - 0,01406	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,3353

**Esferatur Passagens e Turismo S.A.**

CNPJ nº 76.530.260/0001-30 – NIRE 35.300.463.889

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17/08/2023**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 17/08/2023, às 10h, na sede da Esferatur Passagens e Turismo S.A., Santo André/SP, na Rua Catequese, nº 227, 11º andar, Sala 111, Bairro Jardim, CEP 09090-400. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, em decorrência de estar presente a única acionista da Companhia, detentora da totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Fabio Martinelli Godinho, e Secretária: Jéssica Soliguetti Vicente. **4. Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre a destituição da Sra. Eliane Silveira Lapa do cargo de Diretora da Companhia; **5. Deliberações:** após a discussão da matéria constante da ordem do dia, a única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou o quanto segue: **5.1** aprovar a destituição da Sra. Eliane Silveira Lapa, RG nº 22.883.050-3, CPF nº 270.527.248-80, com endereço comercial em Santo André/SP, na Rua Catequese, nº 227, 11º andar, Sala 111, Bairro Jardim, CEP 09090-401, do cargo de Diretora sem Designação Específica da Companhia. **5.2** em razão da destituição acima, o acionista consigna que a Diretoria Executiva da Companhia passa a ser composta pelos seguintes indivíduos: (i) **Diretor Presidente - Fabio Martinelli Godinho**, RG nº 25.436.270-9, CPF nº 252.303.238-41, com endereço comercial em Santo André/SP, na Rua Catequese, nº 227, 11º andar, Sala 111, Bairro Jardim, CEP 09090-401; e, (ii) **Diretor Financeiro - José Carlos Wollenweber Filho**, RG nº 24.469.620-2, CPF nº 263.420.548-19, com endereço comercial em Santo André/SP, na Rua Catequese, nº 227, 11º andar, Sala 111, Bairro Jardim, CEP 09090-401. **5.3** aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme consta do Anexo I à presente ata. **5.4** registrar que a ata que se refere a presente Assembleia Geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. **6. Encerramento:** Formalidades legais. Santo André/SP, 17/08/2023. **Jéssica Soliguetti Vicente** – Secretária. JUCESP nº 349.849/23-7 em 29/08/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

**Trend Viagens Operadora de Turismo S.A.**

CNPJ nº 19.916.590/0001-25 – NIRE 35.300.508.491

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17/08/2023**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 17/08/2023, às 9h, na sede da Trend Viagens Operadora de Turismo S.A., Santo André/SP, na Rua Catequese, nº 227, 8º andar, Sala 84, Bairro Jardim, CEP 09090-401. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, em decorrência de estar presente a única acionista da Companhia, detentora da totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Fabio Martinelli Godinho, e Secretária: Jéssica Soliguetti Vicente. **4. Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre a destituição da Sra. Eliane Silveira Lapa do cargo de Diretora da Companhia; **5. Deliberações:** após a discussão da matéria constante da ordem do dia, a única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberou o quanto segue: **5.1** aprovar a destituição da Sra. Eliane Silveira Lapa, RG nº 22.883.050-3, CPF nº 270.527.248-80, com endereço comercial em Santo André/SP, na Rua Catequese, nº 227, 8º andar, Sala 84, Bairro Jardim, CEP 09090-401, do cargo de Diretora sem Designação Específica da Companhia. **5.2** em razão da destituição acima, o acionista consigna que a Diretoria Executiva da Companhia passa a ser composta pelos seguintes indivíduos: (i) **Diretor Presidente - Fabio Martinelli Godinho**, RG nº 25.436.270-9, CPF nº 252.303.238-41, com endereço comercial em Santo André/SP, na Rua Catequese, nº 227, 8º andar, Sala 84, Bairro Jardim, CEP 09090-401; e, (ii) **Diretor Financeiro - José Carlos Wollenweber Filho**, RG nº 24.469.620-2, CPF nº 263.420.548-19, com endereço comercial em Santo André/SP, na Rua Catequese, nº 227, 8º andar, Sala 84, Bairro Jardim, CEP 09090-401. **5.3** aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme consta do Anexo I à presente ata. **5.4** registrar que a ata que se refere a presente Assembleia Geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. **6. Encerramento:** Formalidades legais. Santo André/SP, 17/08/2023. **Jéssica Soliguetti Vicente** – Secretária. JUCESP nº 350.473/23-7 em 29/08/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

**Bodepan Empreendimentos Agropecuários e Imobiliários Ltda.**

CNPJ/MF nº 57.615.601/0001-26 – NIRE 35.207.521.017

**Ata de Reunião de Quotistas**

**Data e Horário:** Aos 30/08/2023, às 10 horas. **Local:** Rua Francisco Alves Bezerra, nº 1137/1141, São Paulo-SP. **Presença:** Quotistas representando a totalidade do capital social. **Convocação e Publicação:** dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos quotistas, conforme faculta a Cláusula Nona, do Contrato Social. **Mesa:** Odílio Quirino Bergamini – Presidente; Sandro Rogério Bergamini – Secretário. **Ordem do Dia:** Redução do Capital Social. **Deliberações tomadas por unanimidade:** aprovaram a proposta de redução do capital social da sociedade, em razão do mesmo ser excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1082, inciso II do Código Civil, reduzindo-se o capital de R\$ 63.700.000,00 para R\$ 44.095.040,00, correspondendo tal redução a R\$ 19.604.960,00, mediante o cancelamento de 19.604.960 quotas. O valor correspondente à redução será pago aos sócios, em moeda corrente nacional ou em bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, de forma proporcional a participação de cada sócio na sociedade, reduzindo-se a participação de cada um da mesma forma. **Formalidades:** Para fins do disposto no Artigo 1084, § 1º do CC, a presente ata será publicada na forma da lei e, transcorrido 90 dias da data de sua publicação, sem qualquer impugnação, será a mesma levada a registro, ocasião em que se promoverá a competente alteração de contrato social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 30/08/2023. Assinaturas: Odílio Quirino Bergamini – Presidente; Sandro Rogério Bergamini – Secretário.

**Frosty Empreendimentos e Participações Ltda.**

CNPJ/MF nº 23.912.028/0001-09 – NIRE 35.229.625.670

**Ata de Reunião de Sócios realizada em 30 de agosto de 2023**

**Data, Hora e Local:** 30/08/2023, às 10:00 horas, sob forma exclusivamente digital. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista o comparecimento de todos os sócios. **Mesa:** Sr. Gabriel Civita Ramirez, Presidente e Sr. Daniel Civita Ramirez, Secretário. **Deliberações tomadas por unanimidade:** (i) Foi aprovada a redução do capital social em R\$ 1.000.000,00, visto que o capital social se encontra elevado em face ao objeto da Sociedade, nos termos do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, sendo reduzido de R\$ 20.526.438,00 para R\$ 19.526.438,00, com o cancelamento de 1.000.000 de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada. (ii) Fica consignado que o pagamento dos haveres devidos aos sócios se dará mediante a quitação dos empréstimos contraídos em face da Sociedade em 14/08/2023 no importe de R\$ 500.000,00 para cada sócio. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 30/08/2023. **Mesa:** Gabriel Civita Ramirez – Presidente; Daniel Civita Ramirez – Secretário. **Sócios:** Gabriel Civita Ramirez; Daniel Civita Ramirez. **Usufrutuária:** Roberta Anamaria Civita.

**Companhia Acreana de Participações**

CNPJ/ME nº 08.293.965/0001-21 – NIRE 35.300.333.268

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas**

Ficam convocados os acionistas da Companhia Acreana de Participações, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 08.293.965/0001-21, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Casa do Ator, nº 1117, 1º andar, sala 11, Vila Olímpia, CEP 04546-004 ("Companhia") para se reunirem no dia 07 de setembro de 2023, às 10:00 horas, em assembleia geral extraordinária a ser realizada na sede da Companhia ("Assembleia"), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) autorização para que a Companhia figure como Devedora Solidária em quaisquer operações celebradas entre o Banco Fidis S.A., instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.237.425/0001-76 e a sociedade Pontanegra Automóveis Ltda., inscrita no CNPJ 40.757.908/0001-69; (ii) autorização para que a Companhia preste quaisquer garantias vinculadas às referidas operações, sejam elas reais ou fidejussórias; (iii) substituição e eleição de novos membros do Conselho de Administração; e (iii) outros assuntos de interesse da Companhia, tais como a autorização da lavratura da presente ata. Para participar da Assembleia, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista; ou (iii) se representado por seu inventariante, também a certidão de nomeação de inventariante atualizada. Para fins de melhor organização da Assembleia, a Companhia recomenda que cópia autenticada dos documentos acima seja encaminhada para o endereço eletrônico eduardo.farias@grupofarias.com.br ou protocolada na sede da Companhia, em qualquer caso com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia para validação. São Paulo, 30 de agosto de 2023. **Eduardo José de Farias**, Presidente. (30, 31/08 e 01/09/2023)

Confira no nosso site as principais notícias do dia:  
**datamercantil.com.br**

DÓLAR compra/venda Câmbio livre BC - R\$ 4,9213 / R\$ 4,9219**
Câmbio livre mercado - R\$ 4,9498 / R\$ 4,9498*
Turismo - R\$ 5,060 / R\$ 5,151
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado no dia: 1,65%
OURO BM&F R\$ 306,00
BOLSAS B3 (Ibovespa) Variação: &#8722;1,52%
Pontos: 115.741
Volume financeiro: R\$ 26,122 bilhões
Maiores altas: PETZ ON (5,18%), 3R Petroleum OB (2,24%), PetroRio ON (1,33%)
Maiores baixas: CVC Brasil ON (-9,49%), Alpargatas PN (-6,56%), Pão de Açúcar ON (-6,44%)
S&P 500 (Nova York): -0,16%
Dow Jones (Nova York): -0,48%
Nasdaq (Nova York): 0,11%
CAC 40 (Paris): -0,65%
Dax 30 (Frankfurt): 0,35%
Financial 100 (Londres): -0,46%
Nikkei 225 (Tóquio): 0,88%
Hang Seng (Hong Kong): -0,55%
Shanghai Composite (Xangai): -0,55%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,61%
Merval (Buenos Aires): -3,29%
IPC (México): -2,52%
ÍNDICES DE INFLAÇÃO IPCA/IBGE
Março 2023: 0,71%
Abril 2023: 0,61%
Mai 2023: 0,23%
Junho 2023: -0,08%
Julho 2023: 0,12%

## Negócios

### Huawei provoca EUA durante visita de secretária à China e lança celular 5G



A gigante chinesa de tecnologia Huawei lançou seu novo smartphone, o Mate 60 Pro, dizendo ser o mais potente que já produziu, sem detalhar especificações. Testes indicaram que usa chip mais avançado, com velocidade para sustentar conexão 5G.

Jornais como o taiwanês Digitimes, referência na cobertura de tecnologia, afirmam que contém “de fato um SoC [chip que integra vários componentes] qualificado para 5G” e até segue a tendência do mercado de oferecer ligação via satélite. A revista Caixin, de Pequim, também confirmou. Um teste em especial, a engenharia reversa realizada em vídeo pelo influenciador de tecnologia chinês Lou Bin, do canal Wekihome, mostrou que o Mate 60 Pro

alcançou velocidade para 5G. Ele havia adquirido dois aparelhos na loja da Huawei em Shenzhen, a única com venda além das plataformas online. “Ele sem dúvida tem velocidades 5G sólidas”, diz Lou. “É realmente um momento histórico. A Huawei conseguiu, todo mundo sabe que isso não é fácil.”

Apontou que o equipamento busca autossuficiência de alto a baixo: bateria e acessórios são todos fabricados pela própria Huawei, mais Wi-Fi, Bluetooth e ICs (circuitos integrados) de gerenciamento de energia de sua subsidiária HiSilicon e soluções de áudio da AAC Technologies, também de Shenzhen.

O lançamento estava previsto para o dia 12 de setembro, mas foi antecipado em duas semanas, para a

quarta-feira (30), ao que tudo indica, para coincidir com a visita à China da secretária de Comércio dos EUA, Gina Raimondo. Apareceu online quando ela estava no trem-bala de Pequim para Xangai.

Raimondo dirige o departamento que mais sancionou a Huawei, nos últimos quatro anos. A empresa foi proibida de usar os chips 5G da taiwanesa TSMC, que era sua fornecedora e também da Apple, a partir de maio de 2019. Chegou a passar a coreana Samsung e liderava em vendas globais de smartphones.

Outras ações adotadas contra a Huawei incluíram o veto ao uso das ferramentas do Google e do próprio sistema Android, daí o desenvolvimento de seu HarmonyOS, que foi atualizado junto com o Mate 60 Pro. Nelson Sá/Folhapress

### Governo autoriza adesão da AliExpress ao Remessa Conforme

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) autorizou nesta quinta-feira (31) a inclusão da AliExpress, empresa do grupo Alibaba, no Remessa Conforme, programa que promete tornar as compras internacionais mais rápidas, seguras e transparentes.

A certificação foi publicada em ato no Diário Oficial da União. A AliExpress é a segunda empresa de e-commerce a ser incluída no programa, após a Sinerlog.

O ato da Receita Federal determina que a certificação se refere exclusivamente às vendas efetuadas por meio do endereço eletrônico <https://pt.aliexpress.com/>.

Com a certificação, a empresa e comércio eletrônico pode obter benefícios tributários e aduaneiros para as mercadorias enviadas ao Brasil por meio de remessas internacionais que estão amparadas no regime de tributação simplificadas.

Os benefícios abrangem, entre outros, a aplicação de alíquota zero para o imposto de importação no caso de bens destinados para pessoas

físicas de até US\$ 50, o que pode deixar os produtos mais baratos aos consumidores.

A alíquota desse tributo, de 60%, continua valendo nas compras acima desse limite. A Fazenda estima perda de R\$ 35 bilhões até 2027 devido à isenção.

Também há priorização dessas remessas no despacho aduaneiro.

Até então, as compras de até US\$ 50 entre pessoas jurídicas e físicas eram tributadas, mas havia isenção de impostos nas remessas de mesmo valor feitas entre pessoas físicas. O governo chegou a iniciar uma ofensiva no primeiro semestre, pois considerava que essas empresas utilizavam do expediente de envios entre remessas entre pessoas físicas, para burlar a tributação.

O ministro Fernando Haddad (Fazenda) depois recuou da medida, em abril, anunciando que o governo não iria mais acabar com a isenção do imposto de importação para encomendas de até US\$ 50 remetidas por pessoas físicas e destinadas também a pessoas físicas.

Nathalia Garcia/Folhapress



Ainda segundo Carlos Alberto Filho, com esse investimento será possível aumentar a produção dos veículos CAO A Chery, em especial do modelo Tiggo5X Sport que terá sua capacidade ampliada em 150 %, além da multiplicação do número de postos de emprego. “Com este plano que estamos apresentando, a CAO A prevê a geração de 800 novos empregos diretos. Somos uma empresa nacional e acreditamos no Brasil. Vamos continuar investindo em novos produtos, renovação dos atuais, além da introdução de novas tecnologias de eletrificação”. A previsão de investimentos engloba não somente a área de novos veículos e manufatura. O projeto

prevê também a manutenção de investimentos nas áreas de Marketing e Pós-Venda da CAO A, este último, comprovadamente um dos mais eficientes do País, e ainda na ampliação de sua Rede de Concessionárias para uma maior capilaridade na distribuição.

Por fim, a Direção da empresa reiterou o objetivo de seguir investindo em Pesquisa e Desenvolvimento local, valendo-se principalmente da qualificada mão-de-obra da região. Atualmente, a CAO A conta com um dos principais Centros de Pesquisa e Eficiência Energética do País e por meio dele são feitas parcerias com universidades estaduais e federal de Goiás. Biznews

### CAOA anuncia R\$ 3 bilhões em investimento



Em anúncio conjunto com o Vice-Presidente e Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, e o Vice-Governador do Estado de Goiás, Daniel Vilela, a CAO A anunciou 800 novos empregos diretos em sua unidade localizada em Anápolis (GO), além de um audacioso plano de investimentos de R\$ 3 bilhões para os próximos 5 anos.

O anúncio ocorreu na fábrica da CAO A Montadora, em Anápolis, e contou com a presença do presidente da empresa, Carlos Alberto de Oliveira Andrade Filho que agradeceu a participação das autoridades na cerimônia.